



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

### Gabinete da Presidência

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Presencial nº. 12/2011 – Processo Administrativo nº. 474.2011, com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, cujo objeto foi adjudicado à empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 79.283.065/0003-03, ao valor global de R\$ 37.920,00.

São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2011.

---

Assis Manoel Pereira  
Presidente